



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 423/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº332/2016, que concedia à servidora **ADJANDRA LUNELLI MULLER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.096.389-8/PR e CPF nº 021.017.329-71, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C13, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 492-120(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do povo  
Nº 2432  
De 09/07/16  
Resp. Flore

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br